



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA – Hospital Regional Emília Câmara

O **Hospital Regional Emília Câmara** está localizado na Av. Manoel Virgínio Sobrinho, km 1 da PE-320 – Bairro Padre Pereira, Afogados da Ingazeira /PE, localizado no município de Afogados da Ingazeira, é uma das principais unidades da X Geres. Além da população do município, a unidade de saúde atende moradores de Brejinho, Carnaíba, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira e Tuparetama.

1.1 Contrato de Gestão nº 002/2017

O Hospital Regional Emília Câmara, cujo Contrato nº 002/2017 se encontra vigente conforme o 33º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, possui o perfil de referência Materno Infantil, urgência e emergência em Clínica Obstétrica, Pediatria, Traumatismo-Ortopedia, Cirurgia Geral e Clínica Médica, atendendo aos pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela Central de Regulação da SES/PE. Capacidade operacional com 114 leitos de Enfermaria, 10 leitos de UTI, 10 leitos de UTI Pediátrica (Sazonal), Sala de Recuperação Pós Anestésica (02 leitos), 03 leitos de estabilização, 12 leitos de observação (06 adulto e 06 pediatria) e 04 leitos de emergência Dialítica. No Ambulatório são atendidas as especialidades: Clínica Geral, Ginecologia, Obstetrícia (pré-natal de alto risco e pós-parto), Traumatismo-Ortopedia, Cirurgia Geral e Clínica Médica e SADT (Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico, Radiodiagnóstico, Ultrassonografia).

Conforme o Anexo Técnico I do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, a Unidade possui as seguintes metas assistenciais: Indicadores de Produção em Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência/Emergência, Consultas Ambulatoriais Médicas, Consultas Ambulatoriais Não Médicas e Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência e Indicadores de Qualidade: Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos maternos investigados, Proporção de óbitos fetais analisados, Proporção de recém-nascido com 1º dose de vacina contra Hepatite B e recém-nascido com vacina BCG e Mortalidade Operatória.

Ademais, em 30 de agosto de 2024, foi assinado o 28º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, onde tem como objeto a conversão de 10 (dez) leitos de UTI pediátricos sazonais, objeto do 24º Termo Aditivo, em leitos permanentes no Hospital Regional Emília Câmara, com acréscimo mensal ao Contrato no valor de R\$ 484.873,26 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), de maneira que o repasse mensal total ficou em R\$ 3.723.652,87 (três milhões, setecentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para fins de custeio da Unidade.

Para avaliação do Hospital Emília Câmara, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:



QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS	Acima do volume contratado	3,2% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	3,2% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	2,56% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,16% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,064% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NÃO MÉDICAS	Acima do volume contratado	1,8% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	1,8% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CIRURGIAS REALIZADAS	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do 26º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2017

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos períodos de janeiro a dezembro/2025, analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000198/2025-71 – 1º Trimestre/2025
- b) SEI nº 2300000999.000419/2025-19 – 2º Trimestre/2025
- c) SEI nº 2300000999.000623/2025-21 – 3º Trimestre/2025
- d) SEI nº 2300000999.000125/2026-60 – 4º Trimestre/2025

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Consultas Ambulatoriais Não Médicas, Consultas Ambulatoriais Médicas, Atendimentos de Urgência/Emergência e

VERO, ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Atendimentos Ambulatoriais Médicos – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Realizado	1.109	1.172	1.087	1.547	1.315	1.081	1.188	1.188	1.360	1.439	1.248	1.244	14.978
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	112,3%			131,43%			124,53%			121,27%			124,82%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida



Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2025

2.4 atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no período de janeiro a dezembro/2025 atingiu o volume de **21.390** atendimentos, representando um percentual de **203,71%**, **cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	875	875	875	875	875	875	875	875	875	875	875	875	10.500
Realizado	1.542	1.362	1.484	1.665	1.931	1.918	1.491	2.131	1.727	2.061	1.980	2.098	21.390
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	167,16%			210,06%			203,77%			233,87%			203,71%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2025

2.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Cirurgias Realizadas no período de janeiro a dezembro/2025 atingiu o volume de **3.402 cirurgias**, representando um percentual de **91,45%**, **cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Realização de Cirurgias

Realização de Cirurgias – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	3.720
Realizado	304	282	244	310	310	310	321	310	235	313	219	244	3.402
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	89,25%			100,00%			93,12%			141,51%			91,45%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2025

3. INDICADORES DE QUALIDADE

3.1 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Regional Emília Câmara estão descritos no Anexo I do 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017. São eles:

- 3.1.1 - Acolhimento com classificação de risco: Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;
- 3.1.2 - Indicador de satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- 3.1.3 - Taxa de resolução das queixas recebidas: Aferir a taxa de resolatividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- 3.1.4 - Percentual de glosas referentes a profissional não cadastrado no CNES: Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;



- 3.1.5 - Percentual de glosas no SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES com o máximo de 10% de glosas;
- 3.1.6 - Percentual de glosas no SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES com o máximo de 10% de glosas;
- 3.1.7 - Taxa de cesarianas: Mensurar o percentual de partos cirúrgicos;
- 3.1.8 - Taxa de cesarianas em primíparas: Medir e avaliar a Taxa de Cesarianas em Primíparas;
- 3.1.9 - Proporção de recém-nascido (RN) com 1ª dose da vacina de Hepatite B: Vacinar todos os RNs vivos com a 1ª dose de vacina contra Hepatite B a ser realizada nas 12 primeiras horas de vida;
- 3.1.10 - Proporção de recém-nascidos (RN) com vacina BCG: Vacinar todos os RNs vivos com peso superior a 2.000g com vacina BCG realizada antes da alta;
- 3.1.11 - Taxa de Óbitos Fetais Investigados: Analisar todos os óbitos fetais de recém nascidos com peso igual ou inferior a 2.500g ocorridos;
- 3.1.12 - Taxa de Óbitos Maternos Investigados: Analisar todos os óbitos maternos relacionados com gestação e parto;
- 3.1.13 - Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal: Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;
- 3.1.14 - Informação e Transparência: Garantir que a Contratada divulgue as informações exigidas por lei em seu respectivo portal da transparência;
- 3.1.15 - Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários;
- 3.1.16 - Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais: Certificar que os prontuários dos pacientes institucionalizados que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;
- 3.1.17 - Taxa de Infecção Hospitalar: Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;
- 3.1.18 - Escala médica de Plantão: Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- 3.1.19 - Taxa de execução do plano de educação permanente: Avaliar a execução do plano de educação permanente;
- 3.1.20 - Taxa de mortalidade cirúrgica: Identificar a mortalidade cirúrgica, com estratificação por ASA;
- 3.1.21 - Taxa de ocupação operacional geral, por clínica e UTI: Identificar a taxa de ocupação operacional geral da unidade, bem como a taxa de ocupação de cada clínica e UTI.

– Parte Variável, vejamos:

Tabela 06. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

1º Trimestre/2025



RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 169/2025					
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – JANEIRO A MARÇO/2025					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Variável)	CONTRATADO / META	RESULTADO			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
2.1 Acolhimento com classificação de risco	Enviar relatório de resultados do ACCR até o dia 20 da mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	O relatório foi entregue no prazo em todas as meses. Meta cumprida.
2.2 Satisfação do usuário	Alcance valor ≥ 90% de satisfação.	99,44%	99,61%	99,58%	Confirme parecer CTAI, a unidade cumpriu com o mínimo exigido no contrato todas as meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas	Alcance valor ≥ 80% de resolução das queixas recebidas.	100,00%	100,00%	100,00%	Confirme parecer CTAI, a unidade cumpriu com o mínimo exigido no contrato todas as meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.4 Percentual de glossas referente a profissional não cadastrado no CNES	0,0% do total de glossas decorrentes da falta de cadastro de profissionais médicos da unidade no CNES.	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	O Parecer CTAI nos informa que os dados estão impossibilitados de análise devido a divergências de informações. Relata também que podem ser apresentados pela unidade em até 06 (seis) meses, sendo assim, não se terá apontamento de descumprimento.
2.5 Percentual de Glossas no SIA/SUS	Registro de 100% no Sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glossas.	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	O Parecer CTAI nos informa que os dados estão impossibilitados de análise devido a divergências de informações. Relata também que podem ser apresentados pela unidade em até 06 (seis) meses, sendo assim, não se terá apontamento de descumprimento.
2.6 Percentual de Glossas no SIM/SUS	Registro de 100% no Sistema SIM/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glossas.	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	O Parecer CTAI nos informa que os dados estão impossibilitados de análise devido a divergências de informações. Relata também que podem ser apresentados pela unidade em até 06 (seis) meses, sendo assim, não se terá apontamento de descumprimento.
2.7 Taxa de Cesarianas	Apresentar informação de taxa de partos cirúrgicos (nº de partos cirúrgicos/total de partos) x 100	45,95%	42,24%	47,62%	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período.
2.8 Taxa de Cesarianas Primárias	Apresentar 5,15% de cesarianas em primíparas (nº de partos cesáreos em primíparas/total de partos em primíparas) x 100	27,59%	38,78%	50,98%	A Unidade ultrapassou o limite previsto no contrato; portanto, meta não cumprida no período.
2.9 Proporção de Recém Nascido (RN) com 1 dose de vacina de Hepatite B	Alcance 100% dos RNs vacinados contra Hepatite B nos primeiros 12 horas de vida	98,83%	100,00%	98,06%	Em janeiro e março a unidade não cumpriu o mínimo do percentual exigido em contrato; portanto, meta cumprida apenas em fevereiro.
2.10 Proporção de Recém Nascido (RN) com vacina BCG	Alcance 100% dos RNs com peso superior a 2.000 g com a vacina BCG realizada antes da alta	100,00%	100,00%	100,00%	Confirme parecer CTAI, a unidade cumpriu com o mínimo exigido no contrato todas as meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.11 Taxa de Óbitos Fetais Investigados	Alcance 100% de óbitos fetais analisados (nº de óbitos fetais com peso igual ou menor que 2.500g analisados/ nº de óbitos fetais com peso igual ou menor que 2.500g) x 100	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato nos meses em análise. Portanto, meta cumprida.
2.12 Taxa de Óbitos Maternos Investigados	Alcance 100% dos óbitos maternos investigados (nº de óbitos maternos investigados/nº de óbitos maternos) x 100	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	100,00%	A Unidade cumpriu a meta em todas as meses do trimestre.
2.13 Entrega de Relatório de Prestação de Contas Mensal	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 da mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Não Enviado no Prazo	O relatório não foi entregue no prazo em março. Meta cumprida apenas em janeiro e fevereiro.
2.14 Informação e Transparência	Alcance ≥ 75% dos itens de Transparência: Guia Práticas de Transparência; Lei Federal nº 12-52/2011; Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 30; Lei Estadual PE nº 15.210/2013; Arts. 2º, 3º, 4º, 9º, 10º, 14, 24, 27/28	93,48%	93,48%	93,48%	A Unidade atingiu o mínimo percentual no período em análise; portanto, meta cumprida.
2.15 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo	Alcance valor ≥ 90% revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo. (Total de prontuários revisados pelo comitê de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo x 100 / total de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo).	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade cumpriu o percentual contratual nos meses analisados; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.16 Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais	Alcance valor ≥ 90% revisão dos prontuários de óbitos institucionais. (Total de prontuários revisados pelo comitê de prontuários e análise de óbitos x 100 / Nº total Óbitos Institucionais).	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período.
2.17 Taxa de Infecção Hospitalar	Alcance valor ≤ 7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período. (Nº Casos de Infecções Hospitalares de qualquer tipo no período x 100 / Nº de Sedentários hospitalares ocorridos no período)	1,81%	2,03%	1,02%	A Unidade atingiu o percentual mínimo exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período.
2.18 Escala médica de Plantão	Execução da escala médica (urgência / emergência) mensal completa	5 faltas	Sem faltas	22 faltas	A Unidade apresentou a execução da escala diária do SIO ao CTAI, meta não cumprida nos meses de janeiro e março.
2.19 Taxa de execução de plano de educação permanente	Alcance valor ≥ 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente (nº total de atividades realizadas x 100/ nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período)	400,00%	600,00%	850,00%	Confirme Parecer CTAI, meta cumprida no período em análise.
2.20 Taxa de mortalidade cirúrgica (SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA)	Presente informações acerca da mortalidade cirúrgica geral e classificada por ASA (I a IV).	Enviado	Enviado	Enviado	Confirme Parecer CTAI, os relatórios foram enviados no prazo; portanto, meta cumprida no período.
2.21 Taxa de ocupação operacional geral, por clínica e UTI (SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA)	Alcance taxa de ocupação operacional igual ou maior que 85% das leitos.	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	Confirme Parecer CTAI, impossibilidade de análise; portanto meta não cumprida.



Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2025

**Tabela 07. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE
2º Trimestre/2025**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 309/2025					
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – ABRIL A JUNHO/2025					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Variável)	CONTRATADO / META	RESULTADO			STATUS
		Abril	Maio	Junho	
2.1 Acolhimento com classificação de risco	Enviar relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	O relatório foi entregue no prazo em todos os meses. Meta cumprida.
2.2 Satisfação do usuário	Atingir valor ≥ 90% de satisfação.	99,95%	99,56%	99,52%	Conforme parecer CTAI, a unidade cumpriu com o mínimo exigido no contrato todos os meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas	Atingir valor ≥ 80% de resolução das queixas prestadas.	100,00%	100,00%	100,00%	Conforme parecer CTAI, a unidade cumpriu com o mínimo exigido no contrato todos os meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.4 Percentual de glosas referente a profissional não cadastrado no CNES	0,0% do total de glosas decorrentes da falta de cadastro de profissionais médicos da unidade no CNES.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	O Parecer CTAI nos informa que os dados estão impossibilitados de análise devido a divergências de informações. Relata também que podem ser apresentados pela unidade em até 06 (seis) meses, sendo assim, não existirá apontamento de desconto.
2.5 Percentual de Glosas no SIA/SUS	Registro de 100% no Sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	O Parecer CTAI nos informa que os dados estão impossibilitados de análise devido a divergências de informações. Relata também que podem ser apresentados pela unidade em até 06 (seis) meses, sendo assim, não existirá apontamento de desconto.
2.6 Percentual de Glosas no SIH/SUS	Registro de 100% no Sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	O Parecer CTAI nos informa que os dados estão impossibilitados de análise devido a divergências de informações. Relata também que podem ser apresentados pela unidade em até 06 (seis) meses, sendo assim, não existirá apontamento de desconto.
2.7 Taxa de Cesarianas	Apresentar informação de taxa de partos cirúrgicos (nº de partos cirúrgicos/total de partos) x 100	51,15%	47,50%	50,00%	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período.
2.8 Taxa de Cesarianas Primíparas	Apresentar ≤ 15% de cesarianas em primíparas (nº de partos cesáreos em primíparas/total de partos em primíparas) x 100	36,36%	39,34%	40,82%	A Unidade ultrapassou o limite previsto no contrato; portanto, meta não cumprida no período.
2.9 Proporção de Recém Nascido (RN) com 1 dose de vacina de Hepatite B	Atingir 100% dos RNs vacinados contra Hepatite B nas primeiras 12 horas de vida	99,23%	96,64%	100,00%	Em abril e maio a unidade não cumpriu o mínimo do percentual exigido em contrato, portanto, meta cumprida apenas em junho.
2.10 Proporção de Recém Nascido (RN) com vacina BCG	Atingir 100% dos RNs com peso superior a 2.000 g com a vacina BCG realizada antes da alta	99,23%	96,64%	100,00%	Em abril e maio a unidade não cumpriu o mínimo do percentual exigido em contrato, portanto, meta cumprida apenas em junho.
2.11 Taxa de Óbitos Fetais Investigados	Atingir 100% de óbitos fetais analisados (nº de óbitos fetais com peso igual ou menor que 2.500g analisados/ nº de óbitos fetais com peso igual ou menor que 2.500g) x 100	100,00%	100,00%	75,00%	A Unidade não atingiu o percentual exigido no contrato em junho. Portanto, meta cumprida apenas em abril e maio.
2.12 Taxa de Óbitos Maternos Investigados	Atingir 100% dos óbitos maternos analisados (nº de óbitos maternos investigados/nº de óbitos maternos) x 100	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	A Unidade cumpriu a meta em todos os meses do trimestre.
2.13 Entrega de Relatório de Prestação de Contas Mensal	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação de serviço.	Enviado no Prazo	Não Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	O relatório não foi entregue no prazo em maio. Meta cumprida apenas em abril e junho.
2.14 Informação e Transparência	Atingir ≥ 75% dos itens de transparência Boas Práticas de transparência; Lei Federal nº 12.527/2011: Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 30; Lei Estadual PE nº 15.210/2013: Arts. 2º, 3º, 4º, 9º, 10º, 14, 24, 27/28	95,65%			A Unidade atingiu o mínimo percentual no período em análise; portanto, meta cumprida.
2.15 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo	Atingir valor ≥ 90%revisão dos prontuáriosclassificados comovermelho e amarelo.(Total de prontuáriosrevisados pelacomissão de prontuários comclassificação de riscovermelho e amarelo x100 / total de prontuários comclassificação de riscovermelho e amarelo).	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade cumpriu o percentual contratual nos meses analisados, portanto, meta cumprida no trimestre.
2.16 Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais	Atingir valor ≥90%revisão dosprontuários de óbitosinstitucionais. (Totalde prontuáriosrevisados pelacomissão deprontuários e análise de óbitos x 100 / NºTotal ÓbitosInstitucionais).	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	A Unidade não encaminhou os relatórios mensais; portanto, metanão cumprida no período.
2.17 Taxa de Infecção Hospitalar	Atingir valor ≤ 7,5% decasos de infecçõeshospitalares dequalquer tipo ocorridosno período. (Nº Casosde infecçõeshospitalares dequalquer tipo no período x 100/ Nº de SaídaHospitalaresocorridas no período)	0,52%	0,39%	1,10%	A Unidade atingiu o percentual mínimo exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período.
2.18 Escala médica de Plantão	Execução da escala médica (urgência / emergência) mensal completa	1 falta	Sem faltas	1 falta	A Unidade apresentou a execução da escala diária do BID ao CTAI, meta não cumprida nos meses de abril e junho.
2.19 Taxa de execução do plano de educação permanente	Atingir valor ≥ 90%das atividadesprevistas para o planode educaçãooperante (nº totalde atividadesrealizadas x 100/ nº deatividades previstasno plano de educaçãooperante para o período)	533,33%	575,00%	500,00%	Conforme Parecer CTAI, meta cumprida no período em análise.
2.20 Taxa de mortalidade cirúrgica(SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA)	Prestar informações acerca da mortalidade cirúrgica geral e estratificada por ASA (I a IV).	Enviado	Enviado	Enviado	Conforme Parecer CTAI, os relatórios foram enviados no prazo, portanto, meta cumprida no período.
2.21 Taxa de ocupação operacional geral, por clínica e UTI (SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA)	Atingir taxa de ocupação operacional igual ou maior que 85% dos leitos.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Conforme Parecer CTAI, impossibilitado de análise, portanto meta não cumprida.

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2025



Tabela 08. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE
Julho e Agosto/2025

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 385/2025				
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – JULHO E AGOSTO/2025				
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repesa e Variável)	CONTRATADO / META	RESULTADO		STATUS
		JULHO	AGOSTO	
2.1 Acolhimento com classificação de risco	Enviar relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	O relatório foi entregue no prazo em todos os meses. Meta cumprida.
2.2 Satisfação do usuário	Atingir valor ≥ 90% de satisfação.	99,62%	99,51%	Conforme parecer CTAI, a unidade cumpriu com o mínimo exigido no contrato todos os meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas	Atingir valor ≥ 80% de resolução das queixas prestadas.	100,00%	100,00%	Conforme parecer CTAI, a unidade cumpriu com o mínimo exigido no contrato todos os meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.4 Percentual de glosas referente a profissional não cadastrado no CNES	0,0% do total de glosas decorrentes da falta de cadastro de profissionais médicos da unidade no CNES.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	O Parecer CTAI nos informa que os dados estão impossibilitados de análise devido a divergências de informações. Relata também que podem ser apresentados pela unidade em até 06 (seis) meses, sendo assim, não existirá apontamento de desconto.
2.5 Percentual de Glosas no SIA/SUS	Registro de 100% no Sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	O Parecer CTAI nos informa que os dados estão impossibilitados de análise devido a divergências de informações. Relata também que podem ser apresentados pela unidade em até 06 (seis) meses, sendo assim, não existirá apontamento de desconto.
2.6 Percentual de Glosas no SIH/SUS	Registro de 100% no Sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	O Parecer CTAI nos informa que os dados estão impossibilitados de análise devido a divergências de informações. Relata também que podem ser apresentados pela unidade em até 06 (seis) meses, sendo assim, não existirá apontamento de desconto.
2.7 Taxa de Cesarianas	Apresentar informação de taxa de partos cirúrgicos (nº de partos cirúrgicos/total de partos) x 100	56,86%	48,89%	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período.
2.8 Taxa de Cesarianas Primíparas	Apresentar < 15% de cesarianas em primíparas (nº de partos cesáreos em primíparas/total de partos em primíparas) x 100	48,98%	57,45%	A Unidade ultrapassou o limite previsto no contrato; portanto, meta não cumprida no período.
2.9 Proporção de Recém Nascido (RN) com 1 dose de vacina de Hepatite B	Atingir 100% dos RNs vacinados contra Hepatite B nas primeiras 12 horas de vida	99,01%	98,89%	Em julho e agosto, a unidade não cumpriu o mínimo do percentual exigido em contrato; portanto, meta não cumprida.
2.10 Proporção de Recém Nascido (RN) com vacina BCG	Atingir 100% dos RNs com peso superior a 2.000 g com a vacina BCG realizada antes da alta	99,01%	100,00%	Em julho a unidade não cumpriu o mínimo do percentual exigido em contrato; portanto, meta cumprida apenas em agosto.
2.11 Taxa de Óbitos Fetais Investigados	Atingir 100% de óbitos fetais analisados (nº de óbitos fetais com peso igual ou menor que 2.500g analisados/ nº de óbitos fetais com peso igual ou menor que 2.500g) x 100	Sem Ocorrência	100,00%	A Unidade não atingiu o percentual exigido nos meses em análise. Portanto, meta cumprida.
2.12 Taxa de Óbitos Maternos Investigados	Atingir 100% dos óbitos maternos analisados (nº de óbitos maternos investigados/nº de óbitos maternos) x 100	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	A Unidade cumpriu a meta em todos os meses.
2.13 Entrega de Relatório de Prestação de Contas Mensal	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação de serviço.	Enviado no Prazo	Não Enviado no Prazo	O relatório não foi entregue no prazo em maio. Meta cumprida.
2.14 Informação e Transparência	Atingir ≥ 75% dos itens de transparência Boas Práticas de transparência: Lei Federal nº 12.527/2011: Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 30; Lei Estadual PE nº 15.210/2013: Arts. 2º, 3º, 4º, 9º, 10º, 14, 24, 27/28	100,00%		A Unidade atingiu o mínimo percentual no período em análise; portanto, meta cumprida.
2.15 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo	Atingir valor ≥ 90%revisão dos prontuáriosclassificados comovermelho e amarelo (Total de prontuáriosrevisados pelacomissão de prontuários comclassificação de riscovermelho e amarelo x100 / total de prontuários comclassificação de riscovermelho e amarelo)	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo percentual no período em análise; portanto, meta cumprida.
2.16 Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais	Atingir valor ≥90%revisão dos prontuários de óbitosinstitucionais. (Totalde prontuáriosrevisados pelacomissão de prontuários e análise de óbitos x 100 / NºTotal ÓbitosInstitucionais).	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo percentual no período em análise; portanto, meta cumprida.
2.17 Taxa de Infecção Hospitalar	Atingir valor ≤ 7,5% decasos de infecçõeshospitalares dequalquer tipo ocorridosno período. (Nº Casosde infecçõesHospitalares dequalquer tipo no período x 100/ Nº de SaídaHospitalares ocorridas no período)	0,26%	0,29%	A Unidade atingiu o percentual mínimo exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período.
2.18 Escala médica de Plantão	Execução da escala médica (urgência / emergência) mensal completa	Sem faltas	Sem faltas	A Unidade apresentou a execução da escala diária do BID ao CTAI, meta cumprida nos meses em análise.
2.19 Taxa de execução do plano de educação permanente	Atingir valor ≥ 90%das atividades previstas para o plano de educação permanente (nº totalde atividades realizadas x 100/ nº deatividades previstasno plano de educação permanente para o período)	1300,00%	281,82%	Conforme Parecer CTAI, meta cumprida no período em análise.
2.20 Taxa de mortalidade cirúrgica (SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA)	Prestar informações acerca da mortalidade cirúrgica geral e estratificado por ASA (I a IV).	Enviado	Enviado	Conforme Parecer CTAI, os relatórios foram enviados no prazo; portanto, meta cumprida no período.
2.21 Taxa de ocupação operacional geral, por clínica e UTI (SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA)	Atingir taxa de ocupação operacional igual ou maior que 85% dos leitos.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Conforme Parecer CTAI, impossibilitado de análise; portanto meta não cumprida.

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emilia Câmara – 2025



3.2 33º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017

Cumpra-se destacar que, com o propósito de conferir maior qualificação à análise dos resultados de qualidade, foi instituído o Índice Global de Qualidade, cuja pontuação varia de 0 a 100 pontos, com o objetivo de estimular a melhoria contínua e o atendimento das metas pactuadas. Será verificado mensalmente o cumprimento das metas contratuais, na hipótese de inobservância dessas metas, o respectivo desconto deverá ser aplicado nos meses subsequentes ao trimestre em que for realizada a consolidação das informações.

Tabela 09. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Setembro a Dezembro)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS – Setembro a Dezembro	
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E CMA – 2025	
TOTAL DE PONTUAÇÃO SETEMBRO	93
TOTAL DE PONTUAÇÃO OUTUBRO	100
TOTAL DE PONTUAÇÃO NOVEMBRO	92
TOTAL DE PONTUAÇÃO DEZEMBRO	91

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2025

O pagamento da parcela variável vinculada ao desempenho está condicionado à pontuação obtida pela unidade no Índice Global de Qualidade (IGQ), o qual estabelece faixas de pontuação associadas aos respectivos percentuais do valor global do contrato a serem pagos. Assim, conforme a pontuação alcançada, o pagamento observará a seguinte proporcionalidade: 8% do valor global do contrato para pontuação entre 80 e 89 pontos; 6% para pontuação entre 70 e 79 pontos; 4% para pontuação entre 60 e 69 pontos; e 2% para pontuação entre 50 e 59 pontos. Nos casos em que a pontuação for inferior a 50 pontos, não haverá pagamento da referida parcela.

Ademais, quando a unidade obtiver pontuação igual ou superior a 90 pontos, considera-se atingido o desempenho máximo previsto no indicador, fazendo jus ao recebimento integral da parcela correspondente, equivalente a 10% do valor global do contrato.

Ressalta-se que os Contratos de Gestão, termos aditivos e respectivos anexos técnicos podem ser consultados por meio do endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - <https://portal.saude.pe.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude/>, disponível em Portal das Organizações Sociais de Saúde – SES/PE. Nesse espaço são disponibilizadas informações institucionais, bem como os instrumentos contratuais firmados com as Organizações Sociais de Saúde, em observância aos princípios da transparência e do acesso à informação, permitindo a pesquisa e acompanhamento dos documentos relacionados à gestão das unidades de saúde administradas por OSS.



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário**, foi publicado o Decreto nº 59.932/2025 em 05/12/2025, vencendo em 04/11/2027. Assim, durante o ano de 2025 a Unidade, no âmbito dos Contratos de Gestão nº 001/2016, **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 002/2017, de acordo com a Informação nº 30/2026/SES - CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 4.687.006,34**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 10. Repasse Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
HREC - HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - 002/2017	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 4.687.006,34
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 3.280.904,44
Recurso Variável	30,00%	R\$ 1.406.101,90
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 937.401,27
Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	3,00%	R\$ 140.610,19
Número de consultas individuais em regime ambulatorial realizadas por profissionais de nível superior, exceto médicos	2,00%	R\$ 93.740,13
Número de saídas hospitalares	5,00%	R\$ 234.350,32
Número de atendimentos de urgência e emergência realizado por profissional médico e de enfermagem	4,00%	R\$ 187.480,25
Número de cirurgias realizadas	6,00%	R\$ 281.220,38
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 468.700,63
Índice Global de Qualidade:	10,00%	R\$ 468.700,63

Fonte: INFORMAÇÃO nº 30/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.



Para o período analisado, de janeiro a dezembro/2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 58.047.400,08**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 11. Receitas Acumuladas no 1º e 2º semestre/2025

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACUMULO DO ANO															
HREC - HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - 002/2017	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasso Contrato de Gestão (Fluxo + Variável)	R\$ 4.392.707,91	R\$ 4.370.306,64	R\$ 4.375.374,39	R\$ 4.974.208,90	R\$ 4.949.350,02	R\$ 4.971.483,99	R\$ 28.033.431,85	R\$ 4.999.065,01	R\$ 5.014.173,16	R\$ 4.431.897,52	R\$ 4.428.283,52	R\$ 4.428.283,52	R\$ 4.908.941,52	R\$ 28.210.644,25	R\$ 56.244.076,10
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 4.392.707,91	R\$ 4.370.306,64	R\$ 4.375.374,39	R\$ 4.974.208,90	R\$ 4.949.350,02	R\$ 4.971.483,99	R\$ 28.033.431,85	R\$ 4.999.065,01	R\$ 5.014.173,16	R\$ 4.431.897,52	R\$ 4.428.283,52	R\$ 4.428.283,52	R\$ 4.908.941,52	R\$ 28.210.644,25	R\$ 56.244.076,10
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 141.646,98	R\$ 121.948,49	R\$ 121.779,84	R\$ 130.831,89	R\$ 140.304,19	R\$ 129.796,84	R\$ 786.308,23	R\$ 149.510,27	R\$ 139.839,54	R\$ 146.591,30	R\$ 188.747,74	R\$ 128.706,00	R\$ 92.209,42	R\$ 845.664,27	R\$ 1.631.463,50
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 2.143,50	R\$ 2.036,38	R\$ 2.017,20	R\$ 2.170,30	R\$ 2.403,76	R\$ 2.383,38	R\$ 13.134,52	R\$ 2.781,21	R\$ 2.528,27	R\$ 8.802,08	R\$ 2.835,34	R\$ 20.179,89	R\$ 12.416,49	R\$ 49.523,28	R\$ 62.800,80
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.638,62	R\$ 1.667,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.305,62	R\$ 0,00	R\$ 4.126,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.126,15	R\$ 8.177,77
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.711,45	R\$ 10.711,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,86	R\$ 242,86	R\$ 10.954,31
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 216,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,00
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 3.113,53	R\$ 8.389,91	R\$ 23.033,59	R\$ 8.124,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.661,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.146,07	R\$ 0,00	R\$ 12.284,45	R\$ 0,00	R\$ 46.430,52	R\$ 89.051,60
Total de Outras Receitas	R\$ 146.904,01	R\$ 132.990,78	R\$ 149.469,25	R\$ 142.793,24	R\$ 142.707,95	R\$ 142.871,67	R\$ 857.336,90	R\$ 152.271,48	R\$ 146.493,96	R\$ 189.539,45	R\$ 191.583,08	R\$ 161.230,34	R\$ 104.868,77	R\$ 945.987,08	R\$ 1.803.461,98
Total de Receitas Operacionais	R\$ 4.539.611,92	R\$ 4.502.897,42	R\$ 4.524.843,64	R\$ 5.117.002,14	R\$ 5.092.057,97	R\$ 5.114.355,66	R\$ 28.890.768,75	R\$ 5.151.336,49	R\$ 5.160.667,12	R\$ 4.621.436,97	R\$ 4.619.866,60	R\$ 4.589.513,86	R\$ 5.013.810,29	R\$ 29.156.631,33	R\$ 58.047.400,08
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 4.815.128,13														
2º Semestre	R\$ 4.859.438,56														
Anual	R\$ 4.837.283,34														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 30/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **81,58%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 002/2017 no ano de 2025 apresentou um saldo **superavitário** no 1º semestre de **R\$ 75.528,30**, e no 2º semestre um déficit de **-R\$ 1.573.445,93**, conforme demonstrado abaixo:



Tabela 12. Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
8	jan/25	R\$ 4.539.611,92	R\$ 4.652.382,07	R\$ 4.802.540,08	-R\$ 112.770,15	SEMESTRE ANTERIOR
8	fev/25	R\$ 4.502.897,42	R\$ 4.439.729,51		R\$ 63.167,91	
8	mar/25	R\$ 4.524.843,64	R\$ 4.538.151,63		-R\$ 13.307,99	
8	abr/25	R\$ 5.117.002,14	R\$ 4.570.966,56		R\$ 546.035,58	
8	mai/25	R\$ 5.092.057,97	R\$ 4.660.764,18		R\$ 431.293,79	
8	jun/25	R\$ 5.114.355,66	R\$ 5.953.246,50	R\$ 5.121.679,54	-R\$ 838.890,84	SEMESTRE ATUAL
8	jul/25	R\$ 5.151.336,49	R\$ 4.798.047,10		R\$ 353.289,39	
8	ago/25	R\$ 5.160.667,12	R\$ 4.888.867,13		R\$ 271.799,99	
9	set/25	R\$ 4.621.436,97	R\$ 4.772.382,57		-R\$ 150.945,60	
9	out/25	R\$ 4.619.866,60	R\$ 4.850.968,56		-R\$ 231.101,96	
9	nov/25	R\$ 4.589.513,86	R\$ 5.090.063,00	R\$ 5.121.679,54	-R\$ 500.549,14	-R\$ 1.573.445,93
9	dez/25	R\$ 5.013.810,29	R\$ 6.329.748,90		-R\$ 1.315.938,61	
TOTAL	-	R\$ 58.047.400,08	R\$ 59.545.317,71	R\$ 4.962.109,81	-R\$ 1.497.917,63	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				6,65%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 30/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

6.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 30/2026/SES - CENCG_OSS do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.



Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

7. APONTAMENTOS DE DESCONTO

No período de janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13. Apontamentos de Desconto

Apontamento de Desconto - HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - 1º Trimestre/2025							
Valor Repasse Mensal - Janeiro						R\$ 3.723.652,87	
Valor Repasse Mensal - Fevereiro						R\$ 3.723.652,87	
Valor Repasse Mensal - Março						R\$ 3.723.652,87	
Taxa de Cesarianas Primíparas				Proporção de RN com Primeira Dose de Vacina Hepatite B			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%De sconto	Descontos Apontados
Mês	Janeiro	0,50%	R\$ 18.618,26	Mês	Janeiro	0,10%	R\$ 3.723,65
Mês	Fevereiro	0,50%	R\$ 18.618,26	Mês	Fevereiro	0,00%	R\$ 0,00
Mês	Março	0,50%	R\$ 18.618,26	Mês	Março	0,10%	R\$ 3.723,65
TOTAL			R\$ 55.854,79	TOTAL			R\$ 7.447,31
Entrega de Relatório de Prestação de Contas Mensal				Escala Médica de Plantão			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%De sconto	Descontos Apontados
Mês	Janeiro	0,00%	R\$ 0,00	Mês	Janeiro	0,50%	R\$ 18.618,26
Mês	Fevereiro	0,00%	R\$ 0,00	Mês	Fevereiro	0,00%	R\$ 0,00
Mês	Março	0,50%	R\$ 18.618,26	Mês	Março	1,00%	R\$ 37.236,53
TOTAL			R\$ 18.618,26	TOTAL			R\$ 55.854,79
TOTAL GERAL:				R\$ 137.775,16			

Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2025



Apontamento de Desconto – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – 2º Trimestre/2025			
Valor Repasse Mensal – Abril			R\$ 3.723.652,87
Valor Repasse Mensal – Maio			R\$ 3.723.652,87
Valor Repasse Mensal – Junho			R\$ 3.723.652,87
Taxa de Cesarianas Primíparas			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Abril	0,50%	R\$ 18.618,26
Mês	Maio	0,50%	R\$ 18.618,26
Mês	Junho	0,50%	R\$ 18.618,26
TOTAL			R\$ 55.854,79
Proporção de RN com Primeira Dose de Vacina Hepatite B			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Abril	0,10%	R\$ 3.723,65
Mês	Maio	0,10%	R\$ 3.723,65
Mês	Junho	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 7.447,31
Proporção de RN com Vacina BCG			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Abril	0,10%	R\$ 3.723,65
Mês	Maio	0,10%	R\$ 3.723,65
Mês	Junho	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 7.447,31
Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Abril	0,50%	R\$ 18.618,26
Mês	Maio	0,50%	R\$ 18.618,26
Mês	Junho	0,50%	R\$ 18.618,26
TOTAL			R\$ 55.854,79
Escala Médica de Plantão			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Abril	0,10%	R\$ 3.723,65
Mês	Maio	0,00%	R\$ 0,00
Mês	Junho	0,10%	R\$ 3.723,65
TOTAL			R\$ 7.447,31
Taxa de Óbitos Fetais Investigados			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Abril	0,00%	R\$ 0,00
Mês	Maio	0,00%	R\$ 0,00
Mês	Junho	0,50%	R\$ 18.618,26
TOTAL			R\$ 18.618,26
Entrega de Relatório de Prestação de Contas Mensal			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Abril	0,00%	R\$ 0,00
Mês	Maio	0,50%	R\$ 18.618,26
Mês	Junho	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 18.618,26
TOTAL GERAL		R\$ 171.288,03	

Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2025

Apontamento de Desconto – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – 3º Trimestre/2025			
Valor Repasse Mensal – Julho			R\$ 3.723.652,87
Valor Repasse Mensal – Agosto			R\$ 3.723.652,87
Valor Repasse Mensal – Setembro			R\$ 3.723.652,87
Taxa de Cesarianas Primíparas			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Julho	0,50%	R\$ 18.618,26
Mês	Agosto	0,50%	R\$ 18.618,26
Mês	Setembro	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 37.236,53
Proporção de RN com Primeira Dose de Vacina Hepatite B			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Julho	0,10%	R\$ 3.723,65
Mês	Agosto	0,10%	R\$ 3.723,65
Mês	Setembro	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 7.447,31
Proporção de RN com Vacina BCG			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Mês	Julho	0,10%	R\$ 3.723,65
Mês	Agosto	0,00%	R\$ 0,00
Mês	Setembro	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 3.723,65
TOTAL GERAL		R\$ 48.407,49	

Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2025



Apontamento de Desconto – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – 4º Trimestre/2025		
Valor Repasse Mensal – Outubro		R\$ 3.723.652,87
Valor Repasse Mensal – Novembro		R\$ 3.723.652,87
Valor Repasse Mensal – Dezembro		R\$ 3.723.652,87
Total de Cirurgias por mês		
Período	%Desconto	Apontamento de Desconto
4º Trimestre	1,00%	R\$ 111.709,59
TOTAL GERAL		R\$ 111.709,59

Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2025

Por fim, quanto aos descontos vale destacar que nos trimestres que ocorrem o não atingimento das metas e consequentemente os apontamentos de descontos, a CTAI notifica a Contratada, visto que a Unidade poderá promover compensação mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços que não conseguiram ser compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Considerando também o envio à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos registrados, referentes aos Indicadores para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.

8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendações e/ou esclarecimentos a fazer à citada Comissão, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 002/2017 – Hospital Regional Emília Câmara**:

- 01.** Referente ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido. Esta Comissão Mista sugere que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.
- 02.** Esta Comissão Mista recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superavits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos



objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES